



**INDICAÇÃO**  
**Nº 323/2021**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 15 MAR 2021 /

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Considerando* que os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificados como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade;

*Considerando* que os CEO estão preparados para oferecer à população serviços como diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais;

*Considerando* que, para participar dos benefícios desse programa, o Município deve requisitar o credenciamento cumprindo as etapas consoante se observa das instruções presentes no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/credenciar-centro-de-especialidade-odontologica>;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude possibilidades de requisitar para ampliar em nossa cidade o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Governo Federal.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador